



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 549/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório n.º 55/2010/MP/PJCNT, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama, com a finalidade de instar o Poder Público Municipal a adotar as providências necessárias de modo a viabilizar a legalização do trânsito naquela municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XXVI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a proposição oral feita em sessão pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Doutor José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2011;

RESOLVE:

I – ELOGIAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor **Ítalo Klínger Rodrigues do Nascimento**, pelo zelo e competência com que vem desempenhando suas funções junto à Comarca de Canutama, em especial quanto ao procedimento instaurado visando à regularização do trânsito naquele Município, com a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 001/2010;

II – DETERMINAR que a Diretoria de Administração proceda à anotação do presente elogio nos assentamentos funcionais do supramencionado agente ministerial.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 29 de abril de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro